



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 825, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **ISOLDA LUCIA MAGALHÃES**, Mat 971, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Legislação de Pessoal, Código FC-05, da Subsecretaria de Pessoal, no período de 06 a 20 de novembro de 2008, em razão de licença para tratamento de saúde da titular **MARIA VERÔNICA LIMA TAVARES DE SOUZA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE